

Curso Curso Técnico Superior Profissional de Marketing Digital no Turismo (D)

FASE 1

Regime TeSP

Data 19/04/24

Curso	N.º candidatura	Nome	Critérios de Seriação					Ordem	Resultados
			1. a)	1. b)	1. c)	1. d)	1. e)		
4537	41965	LIDIA MONTEIRO	Não	Não	145.00	3	5.2 b) do edital	1	Colocado
4537	42566	MAIQUEL MENDES	Não	Não	145.00	3	5.2 b) do edital	2	Colocado
4537	41778	JOÃO BATISTA GONÇALVES GOMES TABORDA	Não	Não	144.00	3	5.2 b) do edital	3	Colocado
4537	41794	ADJUNTO SANÉ JÚNIOR	Não	Não	143.00	3	5.2 b) do edital	4	Colocado
4537	42059	Fernandinho Fernandes Ntungue	Não	Não	143.00	3	5.2 b) do edital	5	Colocado
4537	42402	VICENTE MALAM	Não	Não	140.00	3	5.2 b) do edital	6	Colocado
4537	42139	BEATRIZ SEGUNDA NANCASSA	Não	Não	139.00	3	5.2 b) do edital	7	Colocado
4537	41870	Andy Moisés Silva Dias	Não	Não	136.00	3	5.2 b) do edital	8	Colocado
4537	41323	Liliana Margarida da Silva Nunes	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	9	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
4537	41990	Elisangela Mendes Fadera	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	10	Excluído 2)
4537	42643	Luís Patrão Mendes	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	11	Excluído 2)
4537	42067	Ivanilda António Mendes	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	12	Excluído 2)
4537	42431	Andercia Jemima do Nascimento Eíuba	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	13	Excluído 3)
4537	42348	Yanike Baldé	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	14	Excluído 2)
4537	42421	Samba Dabó	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	15	Excluído 2)
4537	41874	Lino Jorge Mendes	Não	Não	-	3	5.2 b) do edital	16	Excluído 2)

Observações:

Critérios de seriação: 1. a) A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência como previsto no número 5.4 do Edital de Curso. 1. b) A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação como previsto no número 5.3 do edital de Curso. 1. c) Nota de candidatura. 1. d) Nível ISCED do curso, considerado para efeitos de candidatura, sendo que, em caso de empate, aplica-se como 1.º critério de desempate o previsto na alínea a) do número 5.2 do edital de candidatura ao curso - Candidato não detentor de curso nível ISCED 5 ou superior. 1. e) Em caso de empate, depois de aplicado o 1.º critério de desempate, aplica-se o 2.º critério de desempate previsto na alínea b) do número 5.2 do edital de candidatura ao curso – Candidato de idade superior.

1) O candidato pode transitar candidatura para a fase seguinte, nos termos do edital/despacho aplicável, por não ter comprovado a qualificação académica.

2) Os certificados de habilitações obtidas no estrangeiro não se encontram autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou através de aposilha da Convenção de Haia.

3) A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4.3 do Edital de Curso. O documento de identificação civil expirou a data de validade.